



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR EG 01/2026



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD EG 01/26
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL associação civil de natureza desportiva, de fins não econômicos, pertencente ao Movimento Olímpico, com sede na Avenida Jose Wilker, 605, Salas 795, 796, 887, 888, Bloco 1-D, North World Tower, Condomínio One World Offices, Freguesia de Jacarepaguá, CEP 22775-024, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ RECEBEDOR:	42.178.699/0001-24
VALOR (R\$)	5.688.354,05
VIGÊNCIA:	01.01.2026 A 31.12.2026

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementados no exercício financeiro de 2026 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2026, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I – Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e/ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e/ou projetos relacionados a este TDR;
- e) publicar no sítio eletrônico do COB as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação, o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB; e
- h) observar toda a legislação aplicável ao recebimento de recursos oriundos das Loterias Federais, notadamente o previsto no art. 36 da Lei Federal 14.597 de 2023

III – a Confederação se compromete a:

- a) promover a correta execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho onde estão previstas as ações/projetos incluídos no SIGEF e que são parte integrante deste Termo;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e normativos expedidos pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os impedimentos descritos no art. 24, § 2º, do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;



- c) fornecer ao COB nos prazos previstos ou, a qualquer tempo, quando solicitado, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
- e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
- g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
- h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
- j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
- l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
- m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
- n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos do COB, se declarando, para tanto, ciente de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
- o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que, caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
- p) dar apoio técnico assegurando ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade da gestão dos recursos no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer que impeça a confederação de receber recursos, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos esportivos, ficando o COB automaticamente autorizado a aplicar diretamente o orçamento reservado à modalidade;
- q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
- r) reconhecer que é obrigatória para as compras e contratações com recursos previsto neste TDR a utilização do normativo do COB sobre compras e contratações;
- s) devolver ao COB os recursos descentralizados atualizados monetariamente nos casos previstos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e da forma prevista na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;



- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado no SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial, nos espaços em que ocorrer treinos e competições com os recursos objeto deste TDR, bem como apor nos equipamentos adquiridos com tais recursos a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB e sempre com aprovação prévia deste;
- x) assegurar que os itens de despesas integrantes dos projetos/ações decorrentes deste TDR não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, sendo vedada a sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação;
- y) assegurar que todas as condições jurídicas existentes no momento da assinatura deste TDR permaneçam válidas durante toda a sua vigência, sendo a perda de quaisquer destas condições motivo para rescisão imediata deste TDR sem prejuízo da obrigação remanescentes decorrentes da PDR;
- z) observar toda a legislação aplicável ao recebimento de recursos oriundos das Loterias Federais, notadamente o previsto no art. 36 . da Lei Federal 14.597 de 2023

IV – Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes decorrentes do período de execução deste instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

V – As partes se comprometem ainda a observar, conjuntamente, as seguintes condições sobre a proteção de dados pessoais:

- a) As partes se comprometem a tratar o mínimo de dados necessários para o atingimento do escopo deste termo, observando, durante toda a operação de tratamento, os princípios e bases legais estipulados pela Lei 13.709 de 2018.
- b) As partes declaram expressamente que cumprem com todas as normas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais, como as da Constituição Federal de 1988, Código Civil de 2002, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet, além da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018).
- c) Cada parte se responsabiliza única e exclusivamente pela coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais necessários para implementação dos programas e projetos previamente acordados, vigência desse termo;



- d) As partes se comprometem a comunicar a outra parte em até 02 (dois) dias úteis caso ocorra alguma solicitação de direitos do titular de dados pessoais que tenham sido compartilhados para atingimento dos objetivos deste Termo, realizada com base no art. 18 da Lei 13.709 de 2018.
- e) Em nenhuma hipótese uma parte poderá ser responsabilizada pelo tratamento de dados realizado pela outra parte que exceda as especificações decorrentes deste Termo, garantindo à parte inocente a denunciação da lide, previsto no art. 125, II, do Código de Processo Civil, caso venha a figurar no polo passivo de ações judiciais propostas por titulares de dados, autoridades judiciais ou administrativas ou quaisquer terceiros e que versem sobre o tratamento de dados objeto deste termo.
- f) Caso a parte inocente venha a ser demandada, judicialmente ou extrajudicialmente, em razão de Tratamento irregular de Dados conduzido pela outra parte, inclusive em situações de incidentes de segurança, esta será obrigada a ressarcir todas e quaisquer despesas, custos (processuais ou administrativos), multas, indenizações, honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis (a esses não se limitando) ou condenações a que a parte inocente for obrigada a despende.

VI – As PARTES concordam que qualquer litígio originário ou relacionado ao presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA, de acordo com o seu Regulamento Geral, constituindo-se o tribunal arbitral de um a três árbitros, indicados na forma do citado Regulamento

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	CNPJ/MF 42.178.699/0001-24
ENDEREÇO Rua da Assembleia, 10 - sala 2612	
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ
NOME DO RESPONSÁVEL ARNO PERRILIER SCHNEIDER	
CPF 201.719.798-0	FUNÇÃO PRESIDENTE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2026 A 31.12.2026
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2026 A 31.12.2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR EG 01/26	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2026, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026



4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2026	31.12.2026

*OBS.1 Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2026, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	19.800
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	1.332.919,54
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	37.684,64
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.194.803,78,
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	333.288
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	2.768.468
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	0
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		1.390,09
TOTAL GERAL		5.688.354,05

*OBS.1 Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2026, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2026, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Selecione a versão:

Versão 1 - 11/12/2025

GERAR
RELATÓRIO

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	15.000,00	0,00	3.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,35
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	117.872,72	144.372,72	123.132,72	134.072,72	123.008,40	126.752,79	126.391,77	148.935,22	144.765,24	130.715,24	0,00	12.900,00	1.332.919,54	23,43
2.3 - Formação de Recursos Humanos	10.858,64	5.456,00	8.912,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.684,64	0,66
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	132.136,72	128.833,64	134.352,32	127.138,79	126.605,31	0,00	0,00	1.194.803,78	21,00
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	56.374,00	56.374,00	56.374,00	56.374,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	333.288,00	5,86
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	2.000.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	268.468,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.768.468,00	48,67
Orçamento Estimado	2.309.252,76	515.350,12	400.566,12	310.396,12	345.629,80	540.831,51	268.699,41	300.217,54	385.378,03	270.794,55	13.474,00	26.374,00	5.686.963,96	99,97
Orçamento Aprovado	888.520,90	372.018,35	406.148,48	350.971,44	436.296,76	384.532,73	507.401,18	448.242,30	500.006,32	421.507,04	490.336,12	482.372,42	5.688.354,05	
Saldo	-1.420.731,86	-143.331,77	5.582,36	40.575,32	90.666,96	-156.298,78	238.701,77	148.024,76	114.628,29	150.712,49	476.862,12	455.998,42	1.390,09	
Saldo Acumulado	-1.420.731,86	-1.564.063,62	-1.558.481,26	-1.517.905,94	-1.427.238,98	-1.583.537,76	-1.344.835,99	-1.196.811,23	-1.082.182,94	-931.470,45	-454.608,33	1.390,09		

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento													
FOMENTO DA MODALIDADE													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260044 - Aquisição de Licenças FIE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FED00720260043 Anuidades da Federação Internacional de Esgrima - FIE 2026	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FED00720260042 Anuidades da Confederação Sul-americana de Esgrima - CSE - 2026	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Total Projeto	15.000,00	0,00	3.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
Total Item da Lei	15.000,00	0,00	3.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade													
MANUTENCAO DA ENTIDADE													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260001 - Manutenção da Entidade - Janeiro	117.872,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.872,72
FED00720260015 - Manutenção da Entidade - Fevereiro	0,00	144.372,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.372,72
FED00720260016 - Manutenção da Entidade - Março	0,00	0,00	123.132,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.132,72
FED00720260017 - Manutenção da Entidade - Abril	0,00	0,00	0,00	121.172,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.172,72
FED00720260018 - Manutenção da Entidade - Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	123.008,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.008,40
FED00720260019 - Manutenção da Entidade - Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.752,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.752,79
FED00720260020 - Manutenção da Entidade - Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.391,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.391,77
FED00720260021 - Manutenção da Entidade - Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.935,22	0,00	0,00	0,00	0,00	148.935,22
FED00720260022 - Manutenção da Entidade - Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.765,24	0,00	0,00	0,00	144.765,24
FED00720260023 - Manutenção da Entidade - Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.715,24	0,00	0,00	130.715,24
Total Projeto	117.872,72	144.372,72	123.132,72	121.172,72	123.008,40	126.752,79	126.391,77	148.935,22	144.765,24	130.715,24	0,00	0,00	1.307.119,54
ASSEMBLEIA													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260040 Assembleia Geral Ordinária -1º Quadrimestre 2	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
FED00720260041 Assembleia Geral Ordinária -3º Quadrimestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	12.900,00
Total Projeto	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	25.800,00
Total Item da Lei	117.872,72	144.372,72	123.132,72	134.072,72	123.008,40	126.752,79	126.391,77	148.935,22	144.765,24	130.715,24	0,00	12.900,00	1.332.919,54
Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos													
ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260004 - DES - Curso CAGE 2026 - Etapa 1	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
FED00720260051 DES - Curso de Treinadores Nível II - Alagoas	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
FED00720260049 DES - Curso de Arbitragem 3 Armas - São Paulo	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
FED00720260050 DES - Curso de Treinadores Nível I - Bahia	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
FED00720260052 DES - Curso de Treinadores Nível II - Pernambuco	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00

FED00720260048	0,00	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
DES - Curso de Arbitragem 3 Armas - Paraná													
FED00720260054	0,00	0,00	0,00	3.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546,00
DES - Curso de Treinadores Nível I - Paraíba													
FED00720260053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
DES - Curso de Treinadores Nível II Florete - São Paulo													
Total Projeto	7.056,00	3.456,00	6.912,00	7.002,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.882,00

ORG E PART EM SEM E CONGRESSOS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260047 - DES - Palestra - Saúde Mental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FED00720260057 - Programa de Ouvidoria 2026	1.802,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,64
FED00720260055 - DES - Palestra - Marketing Pessoal	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FED00720260045 - DES - Palestra - Educação Financeira	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FED00720260046 - DES - Palestra - Prevenção de Lesões na Esgrima	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Projeto	3.802,64	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.802,64

Total Item da Lei	10.858,64	5.456,00	8.912,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.684,64
--------------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

PREPARACAO TECNICA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260003 - Preparação Técnica - Janeiro	109.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40
FED00720260006 - Preparação Técnica - Fevereiro	0,00	109.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40
FED00720260007 - Preparação Técnica - Março	0,00	0,00	109.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40
FED00720260008 - Preparação Técnica - Abril	0,00	0,00	0,00	109.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40
FED00720260009 - Preparação Técnica - Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.147,40
FED00720260010 - Preparação Técnica - Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.136,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.136,72
FED00720260011 - Preparação Técnica - Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.833,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.833,64
FED00720260012 - Preparação Técnica - Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.352,32	0,00	0,00	0,00	0,00	134.352,32
FED00720260013 - Preparação Técnica - Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.138,79	0,00	0,00	0,00	127.138,79
FED00720260014 - Preparação Técnica - Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.605,31	0,00	0,00	126.605,31
Total Projeto	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	132.136,72	128.833,64	134.352,32	127.138,79	126.605,31	0,00	0,00	1.194.803,78

Total Item da Lei	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	109.147,40	132.136,72	128.833,64	134.352,32	127.138,79	126.605,31	0,00	0,00	1.194.803,78
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------	-------------	---------------------

Item da Lei: 3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas

AUXILIO ATLETAS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720260002 - Manutenção de Atletas - Janeiro	56.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,00
FED00720260024 - Manutenção de Atletas - Fevereiro	0,00	56.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,00
FED00720260025 - Manutenção de Atletas - Março	0,00	0,00	56.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,00
FED00720260026 - Manutenção de Atletas - Abril	0,00	0,00	0,00	56.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,00
FED00720260027 - Manutenção de Atletas - Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260028 - Manutenção de Atletas - Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260029 - Manutenção de Atletas - Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260030 - Manutenção de Atletas - Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260031 - Manutenção de Atletas - Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260033 - Manutenção de Atletas - Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	0,00	13.474,00
FED00720260032 - Manutenção de Atletas - Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	0,00	13.474,00

FED00720260034 - Manutenção de Atletas - Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00	13.474,00
Total Projeto	56.374,00	56.374,00	56.374,00	56.374,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	333.288,00
Total Item da Lei	56.374,00	56.374,00	56.374,00	56.374,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	13.474,00	333.288,00
Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos														
ORG DE COMPETICOES NACIONAIS														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED00720260037 - Torneio Nacional Cidade de São Paulo	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FED00720260038 Torneio Nacional Cidade do Rio de Janeiro	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FED00720260036 - Torneio Nacional Cidade de Porto Alegre	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FED00720260035 Campeonato Brasileiro Interclubes Individual e Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FED00720260039 DES - Campeonato Brasileiro Interclubes Cadete e Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total Projeto	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
ORG DE COMPETICOES INTERNACIONAIS														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED00720260005 DES - Campeonato Mundial Cadete e Juvenil	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
Total Projeto	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED00720260056 - Campeonato Mundial Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.468,00	
Total Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.468,00	
Total Item da Lei	2.000.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	268.468,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.768.468,00	
Total Orçamento Estimado	2.309.252,76	515.350,12	400.566,12	310.396,12	345.629,80	540.831,51	268.699,41	300.217,54	385.378,03	270.794,55	13.474,00	26.374,00	5.686.963,96	

TDR EG 01 2026 pdf

Código do documento 70376465-4972-450d-89b9-49d7427e69bf

Anexo: Esgrima.pdf



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou como parte



Ricardo de Simões Nobre Junior
ricardo.nobre@cob.org.br
Assinou como VISTO DO JURÍDICO



Emanuel Fernando Scheffer Rego
emanuel.rego@cob.org.br
Assinou como parte



MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR
marco.laporta@cob.org.br
Assinou como parte

..

Emanuel Fernando Scheffer Rego

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR

Eventos do documento

16 Dec 2025, 17:35:14

Documento 70376465-4972-450d-89b9-49d7427e69bf **criado** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email:alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T17:35:14-03:00

16 Dec 2025, 17:40:43

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email:alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T17:40:43-03:00

16 Dec 2025, 19:19:00

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou como parte** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 181.221.144.97 (b5dd9061.virtua.com.br porta: 11380) - **Geolocalização: -26.993226922321885 -48.62880331328768** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2025-12-16T19:19:00-03:00

17 Dec 2025, 10:30:56

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Assinou como VISTO DO JURÍDICO** (1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 177.47.115.162 (177.47.115.162 porta: 20682) - **Geolocalização: -22.970019383628628 -43.3670493320995** - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM: 2025-12-17T10:30:56-03:00

17 Dec 2025, 13:34:16

EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO **Assinou como parte** (6c5a145f-a423-4775-8d43-51ca1be14eb9) - Email: emanuel.rego@cob.org.br - IP: 191.34.70.139 (191.34.70.139.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 13796) - [Geolocalização: -22.98361682617791 -43.20765333723176](#) - Documento de identificação informado: 876.522.429-91 - DATE_ATOM: 2025-12-17T13:34:16-03:00

18 Dec 2025, 12:00:23

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR **Assinou como parte** (13a4fc17-5d04-40f8-94ba-6787ae938796) - Email: Marco.Laporta@cob.org.br - IP: 189.92.13.107 (189-92-13-107.3g.claro.net.br porta: 6302) - [Geolocalização: -22.970180100557847 -43.36679031341011](#) - Documento de identificação informado: 899.797.707-59 - DATE_ATOM: 2025-12-18T12:00:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):611eb3eedff35eafd7b3dc206783623079031fb0aa4b8ccaab165a4c0cf5f56a
(SHA512):a56c7ea7a405a01a42c1068f6d5a21580815879d3565fd2145d5f2912a8ee6ca4548394a201628e4d3d3763d053b7110a6d62f5d0d4ca69a7904d79045d8a9bd

Hash dos documentos anexos

Nome: Esgrima.pdf
(SHA256):1d87b36f623ed25444d29573e91872fd2c7bc91ddac98703a898b9e8a6c10322
(SHA512):4e1f819b99338e322c796aedd01e951d236b1f6656022ab147531daff48de9b5516a4f14d53d8e6ef9b8c536cfd26da600f4da234dde362032de9b51586cf476

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Ajuste Aprovado em: 05/02/2026

Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES

Versão do Formulário: 8

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG001/26	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 573751494 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Manutenção da Entidade - Janeiro		12.Data do Início da Execução: 18/12/2025 13.Data do Final da Execução: 30/03/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salários de 03 Funcionário - Regime CLT			R\$ 17.732,78
PIS S/ FOLHA Contribuição Tributária - Patronal para 03 Funcionários CLT			R\$ 177,33
INSS Encargos Sociais - INSS Patronal			R\$ 4.521,86
FGTS Encargos Sociais - FGTS			R\$ 1.418,63
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 03 funcionários CLT e 01 estagiário			R\$ 2.000,00
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 03 funcionários CLT e 01 estagiário			R\$ 4.400,00
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde para 03 funcionários CLT			R\$ 8.207,13
ESTAGIARIO Contratação de 01 estagiário administrativo			R\$ 191,00
INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos			R\$ 7.053,27
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração de Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril			R\$ 32.456,33
PASSAGENS Aquisição de passagem aérea para o vice presidente			R\$ 1.869,91
ASSESSORIA DE IMPRENSA Assessoria de imprensa, comunicação e marketing			R\$ 6.500,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS Contratação de profissional especializado para apoiar a modernização dos processos de gestão e o aprimoramento das práticas de governança institucional			R\$ 2.809,00
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Serviços de Contabilidade			R\$ 7.450,00
SERVICOS JURIDICOS Serviços advocatícios			R\$ 6.200,00
CONDOMINIO Sede administrativa - Rua da Assembleia, 10, sala 3210, Centro, Rio de Janeiro			R\$ 6.500,00
INTERNET E TV A CABO Serviço de dados - Internet			R\$ 1.575,00
SOFTWARE Pagamento de software de assinatura eletrônica			R\$ 1.388,43
LUZ E FORCA Energia elétrica			R\$ 1.918,09
TAXI Despesa com transporte utilizado para deslocamento a serviço da instituição			R\$ 2.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas supervenientes e de pequeno vulto			R\$ 1.000,00
ATIVO - MAQUINAS E ACESSORIOS Compra de equipamento para limpeza do escritório			R\$ 703,96
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 07/01/2026			
17.Total Geral			R\$ 118.072,72
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/12/2025		19.Aprovado em: 18/12/2025	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	

Este documento foi assinado eletronicamente

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL

Este documento foi assinado eletronicamente

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
 Formulário
FED00720260001

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção da Entidade - Janeiro	Cód. Controle: EG001/26
---	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.2]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto
 2.3. Formação de Recursos Humanos
 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
 4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 7.079,95
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 1.805,39
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 70,80
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 566,40
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 516,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 1.200,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 4.376,93
ARNO PERILLIER SCHNEIDER	Vice Presidente	R\$ 32.456,33
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 2.570,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 1.200,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 588,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 566,40
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 70,80
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 1.805,39
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 7.079,95
ELOA POLEZE DO NASCIMENTO	Estagiária	R\$ 250,00
ELOA POLEZE DO NASCIMENTO	Estagiária	R\$ 800,00
ELOA POLEZE DO NASCIMENTO	Estagiária	R\$ 191,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.260,20
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.200,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 646,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 3.572,88
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 911,08
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 35,73
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 285,83

Solicitado em: 19/12/2025 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	345118	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

- Observações:**
- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
 - 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 118.072,72

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 118.072,72 (Cento e Dezoito Mil Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751494-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JANEIRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2025

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720260018

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG020/26	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901				
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:
7.CNPJ: 42178699000124		8.Conta Corrente No.: 573751494 - 0		9. Agência Número: 4044
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1,2]				
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento		
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas		
2.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Manutenção da Entidade - Maio			12.Data do Início da Execução: 10/04/2026	
			13.Data do Final da Execução: 15/07/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total	
SALARIOS E ORDENADOS Salários de 03 Funcionário - Regime CLT			R\$ 23.065,28	
PIS S/ FOLHA Contribuição Tributária - Patronal para 03 Funcionários CLT			R\$ 300,00	
INSS Encargos Sociais - INSS Patronal			R\$ 6.700,00	
FGTS Encargos Sociais - FGTS			R\$ 2.120,00	
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 03 funcionários CLT e 01 estagiário			R\$ 1.652,00	
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 03 funcionários CLT e 01 estagiário			R\$ 3.600,00	
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde para 03 funcionários CLT			R\$ 10.411,00	
FERIAS Férias de 01 funcionário			R\$ 2.700,00	
INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos			R\$ 7.900,00	
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração de Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril			R\$ 32.456,33	
PASSAGENS Passagem Aérea para o vice-presidente comparecer ao CAGE			R\$ 2.500,00	
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para o vice-presidente comparecer ao CAGE			R\$ 800,00	
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Pagamento de despesas de viagem para o vice-presidente para comparecimento ao CAGE			R\$ 107,00	
ASSESSORIA DE IMPRENSA Assessoria de imprensa, comunicação e marketing			R\$ 6.500,00	
CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO Contratação de profissional especializado para apoiar a modernização dos processos de gestão e o aprimoramento das práticas de governança institucional.			R\$ 1.800,00	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS Contratação de profissional habilitado para atuação como pregoeiro, com a finalidade de conduzir procedimentos licitatórios			R\$ 6.350,00	
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Serviços de Contabilidade			R\$ 8.195,00	
SERVICOS JURIDICOS Serviços advocatícios			R\$ 6.200,00	
CONDOMINIO Sede administrativa - Rua da Assembleia, 10, sala 3210, Centro, Rio de Janeiro			R\$ 6.500,00	
CELULAR Telefone Celular			R\$ 1.000,00	
INTERNET E TV A CABO Serviço de dados - Internet			R\$ 1.575,00	
SOFTWARE Anuidade de Sistema de Gestão			R\$ 400,00	
TELEFONIA FIXA Telefone Fixo			R\$ 600,00	
LUZ E FORCA Energia elétrica			R\$ 1.800,00	
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Contratação de serviços de obra e reparos com o objetivo de preservar, adequar e manter a infraestrutura física da instituição			R\$ 2.000,00	
TAXI Despesa com transporte utilizado para deslocamento a serviço da instituição			R\$ 2.000,00	
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas supervenientes e de pequeno vulto			R\$ 1.000,00	
TAXAS DIVERSAS Reunião de Trabalho - Presidencia			R\$ 4.250,00	
<p>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</p>				
OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
Possui fonte de recurso:				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				

DATA DO CRÉDITO: 04/05/2026		
17.Total Geral		R\$ 144.481,61
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 24/04/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: ARNO PERILLIER SCHNEIDER Este documento foi assinado eletronicamente	19.Aprovado em: 24/04/2026 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720260018

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção da Entidade - Maio	Cód. Controle: EG020/26
---	--	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.2]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto
2.3. Formação de Recursos Humanos
3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 8.857,45
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 2.300,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 100,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 710,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 4.380,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 516,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 1.200,00
ARNO PERILLIER SCHNEIDER	Vice Presidente	R\$ 2.200,00
ARNO PERILLIER SCHNEIDER	Vice Presidente	R\$ 32.456,33
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 2.570,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 1.200,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 516,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 710,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 100,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 2.300,00
ELIANE FIORELLI GARCIA	Assistente Administrativo III	R\$ 8.857,45
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 5.350,38
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 2.100,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 100,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 700,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 620,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.200,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.261,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 2.700,00

Solicitado em: 24/04/2026 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: ARNO PERILLIER SCHNEIDER Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	345168	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

- Observações:**
- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
 - 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo**R\$ 144.481,61**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 144.481,61 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751494-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2026

ARNO PERILLIER SCHNEIDER

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: 42.178.699/0001-24
Associação/Confederação: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2026

Período de Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Tipo: PROGRAMA - ÁREA MEIO

Termo de Convênio: 582/2025
Número do Processo: 1358/25

Primeiro Responsável

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER
CPF: 201.719.798-00

Endereço: RUA SACOPA 109
CEP: 22471-180

Segundo Responsável

Nome: EDUARDO SALES DE AZEREDO
CPF: 034.465.557-14

Endereço: RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185
CEP: 20735-230

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

4044

Conta corrente:

000573751774-4

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	4284 / 577253783-7

Identificação do Objeto:

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no Rio de Janeiro, RJ.

Justificativa:

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2026, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2026 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2026. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a

melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE, número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Mauricio Vianna. Este projeto também prevê o custeio da colaboradora Marcelly do Nascimento Guimarães, Assistente Administrativo I de janeiro a março de 2026. Tal previsão decorre da ausência de aprovação do orçamento de 2026 do Fundo Fomento até a presente data. Dessa forma, para garantir a continuidade de seu custeio integral, a manutenção da colaboradora será alocada neste projeto de Manutenção Administrativa. Em atendimento à necessidade de reforço da equipe administrativa, informamos que o processo seletivo para a contratação de um Auxiliar Administrativo encontra-se em andamento. A seleção está sendo conduzida de forma criteriosa, com etapas de análise curricular, entrevistas e avaliação de competências, garantindo a escolha do profissional mais adequado às demandas do setor. Diante disso, a contratação ainda não foi finalizada, mas medidas já estão sendo tomadas para que o novo colaborador seja incorporado à equipe assim que concluído o processo seletivo, permitindo a continuidade das atividades administrativas com a qualidade e eficiência exigidas. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Auxiliar Administrativo (a contratar), Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Supervisor I e Contínuo. São eles Marcelly do Nascimento Guimarães, Raysa Gisele Sampaio Cassimiro, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2026, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos diferentes períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2026, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). - Os encargos sociais contemplam pró-labore e férias dos funcionários. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica; - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição; - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2026, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recursos descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil; - Taxas Bancárias: para custear despesas com movimentações financeiras; - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Programa de Manutenção Administrativa 2026, por se tratar de iniciativa essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a conformidade com as normas vigentes e o adequado suporte administrativo à execução dos projetos esportivos da Confederação Brasileira de Esgrima.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	11
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.456,06	R\$ 12.280,30
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 2.701,67	R\$ 18.911,69
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 3.080,00	R\$ 21.560,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	1	3.00	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 106,22	R\$ 2.124,40
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 838,22	R\$ 12.573,30
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 853,15	R\$ 17.063,00
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 10.678,78	R\$ 21.357,56
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - MAIO	01/05/2026 31/05/2026	1	1.00	R\$ 2.359,75	R\$ 2.359,75
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JUNHO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JULHO	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 2.595,72	R\$ 2.595,72
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - NOVEMBRO	01/11/2026 30/11/2026	1	1.00	R\$ 6.091,91	R\$ 6.091,91
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 18.700,00	R\$ 130.900,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 6.238,10	R\$ 43.666,70
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 10.450,00	R\$ 73.150,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A OUT	01/01/2026 31/10/2026	1	10.00	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - NOV E DEZ	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 1.000,63	R\$ 1.000,63
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Total Grupo							R\$ 25.000,63

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Total Grupo							R\$ 4.800,00

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total Grupo							R\$ 12.000,00
Total Plano de Trabalho							R\$ 1.072.265,00

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 78.824,44	R\$ 81.184,19	R\$ 85.784,09	R\$ 86.578,87	R\$ 83.983,15	R\$ 80.145,67	R\$ 80.145,67	R\$ 101.916,36	R\$ 95.824,45
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$86.759,16	R\$111.759,79	R\$86.759,16	R\$80.224,44	R\$82.584,19	R\$87.184,09	R\$87.978,87	R\$85.383,15	R\$81.545,67	R\$81.545,67	R\$103.316,36	R\$97.224,45

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: 42.178.699/0001-24
Associação/Confederação: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2026

Período de Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Tipo: PROGRAMA - ÁREA MEIO

Termo de Convênio: 582/2025
Número do Processo: 1358/25

Primeiro Responsável

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER
CPF: 201.719.798-00

Endereço: RUA SACOPA 109
CEP: 22471-180

Segundo Responsável

Nome: EDUARDO SALES DE AZEREDO
CPF: 034.465.557-14

Endereço: RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185
CEP: 20735-230

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

4044

Conta corrente:

000573751774-4

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	4284 / 577253783-7

Identificação do Objeto:

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no Rio de Janeiro, RJ.

Justificativa:

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2026, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2026 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2026. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a

melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE, número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Mauricio Vianna. Este projeto também prevê o custeio da colaboradora Marcelly do Nascimento Guimarães, Assistente Administrativo I de janeiro a março de 2026. Tal previsão decorre da ausência de aprovação do orçamento de 2026 do Fundo Fomento até a presente data. Dessa forma, para garantir a continuidade de seu custeio integral, a manutenção da colaboradora será alocada neste projeto de Manutenção Administrativa. Em atendimento à necessidade de reforço da equipe administrativa, informamos que o processo seletivo para a contratação de um Auxiliar Administrativo encontra-se em andamento. A seleção está sendo conduzida de forma criteriosa, com etapas de análise curricular, entrevistas e avaliação de competências, garantindo a escolha do profissional mais adequado às demandas do setor. Diante disso, a contratação ainda não foi finalizada, mas medidas já estão sendo tomadas para que o novo colaborador seja incorporado à equipe assim que concluído o processo seletivo, permitindo a continuidade das atividades administrativas com a qualidade e eficiência exigidas. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Auxiliar Administrativo (a contratar), Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Supervisor I e Contínuo. São eles Marcelly do Nascimento Guimarães, Raysa Gisele Sampaio Cassimiro, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2026, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos diferentes períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2026, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). - Os encargos sociais contemplam pró-labore e férias dos funcionários. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica; - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição; - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2026, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recursos descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil; - Taxas Bancárias: para custear despesas com movimentações financeiras; - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Programa de Manutenção Administrativa 2026, por se tratar de iniciativa essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a conformidade com as normas vigentes e o adequado suporte administrativo à execução dos projetos esportivos da Confederação Brasileira de Esgrima.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	11
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.456,06	R\$ 12.280,30
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 2.701,67	R\$ 18.911,69
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 3.080,00	R\$ 21.560,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	1	3.00	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 106,22	R\$ 2.124,40
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 838,22	R\$ 12.573,30
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 853,15	R\$ 17.063,00
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 10.678,78	R\$ 21.357,56
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - MAIO	01/05/2026 31/05/2026	1	1.00	R\$ 2.359,75	R\$ 2.359,75
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JUNHO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JULHO	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 2.595,72	R\$ 2.595,72
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - NOVEMBRO	01/11/2026 30/11/2026	1	1.00	R\$ 6.091,91	R\$ 6.091,91
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 18.700,00	R\$ 130.900,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 6.238,10	R\$ 43.666,70
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 10.450,00	R\$ 73.150,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A OUT	01/01/2026 31/10/2026	1	10.00	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - NOV E DEZ	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
Total Grupo							R\$ 1.030.464,37

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 1.000,63	R\$ 1.000,63
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Total Grupo							R\$ 25.000,63

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Total Grupo							R\$ 4.800,00

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total Grupo							R\$ 12.000,00
Total Plano de Trabalho							R\$ 1.072.265,00

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 78.824,44	R\$ 81.184,19	R\$ 85.784,09	R\$ 86.578,87	R\$ 83.983,15	R\$ 80.145,67	R\$ 80.145,67	R\$ 101.916,36	R\$ 95.824,45
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$86.759,16	R\$111.759,79	R\$86.759,16	R\$80.224,44	R\$82.584,19	R\$87.184,09	R\$87.978,87	R\$85.383,15	R\$81.545,67	R\$81.545,67	R\$103.316,36	R\$97.224,45

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: 42.178.699/0001-24
Associação/Confederação: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
BOLSA AUXÍLIO ATLETA 2026

Período de Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Tipo: PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

Termo de Convênio: 581/2025
Número do Processo: 1357/25

Primeiro Responsável

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER
CPF: 201.719.798-00

Endereço: RUA SACOPA 109
CEP: 22471-180

Segundo Responsável

Nome: EDUARDO SALES DE AZEREDO
CPF: 034.465.557-14

Endereço: RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185
CEP: 20735-230

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

4044

Conta corrente:

000573761025-6

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	4284 / 577253783-7

Identificação do Objeto:

Projeto Bolsa Atleta 2026 entre 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Justificativa:

Projeto Bolsa Auxílio 2026, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a modalidade paralímpica esgrima em cadeira de rodas, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. A entidade para o ciclo paralímpico 2025/2028 deverá promover ações em prol do desenvolvimento e alto rendimento na modalidade Paraesgrima nos âmbitos nacional e internacional. O principal objetivo para o ciclo paralímpico 2025/2028 é a participação de atletas brasileiros nos Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028 com reais chances de medalha. Além disso, fomentar a formação de novos atletas de alto rendimento e renovação da equipe brasileira. O presente projeto visa auxiliar a preparação para os Jogos Paralímpicos de 2028 para propiciar melhores condições de treinamento para os atletas Jovane Guissone, Vanderson Chaves, Rayssa Veras, Mônica Santos, Kevin Damasceno, Carminha Oliveira e Lenilson Oliveira. Os atletas foram escolhidos pelo seu desempenho nas últimas competições, especialmente pela conquista da vaga para os Jogos de Paris. Na definição deste apoio, a CBE utiliza como base as referências financeiras estabelecidas pelo Ministério do Esporte nos programas de Bolsa Atleta e Bolsa Pódio e na Portaria 03/2020 do Comitê Olímpico do Brasil. Jovane Guissone enquadrado como categoria A (R\$ 10.000,00) pela sexta posição no Ranking Mundial 2025. Fonte: <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7257> Vanderson Chaves enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7281> Rayssa Veras, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima quarta posição no Ranking Mundial 2025. Fonte: <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7280> Monica Santos, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima quarta posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7274> Carminha Oliveira, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7280> Lenilson Oliveira enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima sétima colocação no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7256> Kevin Damasceno enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7282> O pagamento de uma bolsa auxílio aos atletas vai ao encontro aos objetivos da Confederação Brasileira de Esgrima que são formação



de atletas de Alto Rendimento, representação do país nas competições internacionais, fomentar o esporte no Brasil e renovação das equipes nacionais. A escolha dos atletas foi feita com base nos resultados conquistados, e possibilidade de evolução e resultados futuros. Além de ser baseado no regulamento do programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio. Além da bolsa Auxílio, este projeto contempla encargos e taxas bancárias. Informamos que será apresentado na prestação de contas de janeiro o Termo de Compromisso assinado entre as partes e encaminhado mensalmente os relatórios técnicos dos atletas e os relatórios fotográficos.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
19	BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS	PESSOA	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total Grupo							R\$ 2.400,00

19.BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - JOVANE GUISSONE	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - VANDERSON CHAVES	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - RAYSSA VERAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - MÔNICA SANTOS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - KEVIN DAMASCENO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - CARMINHA OLIVEIRA	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - LENILSON OLIVEIRA	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	2.ENCARGOS	ENCARGOS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Total Grupo							R\$ 249.600,00
Total Plano de Trabalho							R\$ 252.000,00

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
Total	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2025

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025